

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 662/2014

Emenda: Limpeza da área ao lado da Ponte da Patitiba.

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Obras a limpeza da área ao lado da Ponte da Patitiba, entre a Araguaia e a casa de ração.

JUSTIFICATIVA:

O local acima citado encontra-se cheio de mato, lixo, abandonado. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
24 de Setembro de Setemb

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO Vereador - Autor

APROVADO
Por votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 25 109,1 čy
Presidente

Rua Dr° Samuel Costa, n° 23/25 – Centro Histórico – Paraty –RJ – CEP 23970-000 Telefax: (024) 3371-5097 / 3371-1424 – DEUS SEJA LOUVADO! SECTION OF WY